



Conselho Municipal de Assistência Social

Mantena - Minas Gerais
Lei Municipal nº 1.230/05

RESOLUÇÃO - CMAS Nº. 018/2022

Ratifica Resolução de Número 016/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, criado pela Lei nº. 1.230 de 31 de maio de 2005;

CONSIDERANDO, a Reunião realizada no dia 16/08/2022 Ata nº 216;

R E S O L V E

Art. 1º Fica Ratificado a Resolução de número 016/2022 e informa que a reunião foi remarcada para dia 13/12/2022 às 13h30min na Câmara Municipal de Vereadores com a participação por videoconferência do Técnico da SEDESE-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mantena (MG), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022.


CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS